



DIÁRIO

da Assembleia da República

XV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2022-2023)

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Resoluções:

- Deslocação do Presidente da República a Timor-Leste.
- Deslocação do Presidente da República a Londres e a Andorra.

Deliberações (n.ºs 2 e 3-PL/2022):

N.º 2-PL/2022 — Suspensão dos trabalhos das comissões

parlamentares durante o processo orçamental.

N.º 3-PL/2022 — Composição das Delegações da Assembleia da República às Organizações Parlamentares Internacionais na XV Legislatura.

RESOLUÇÃO
DESLOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A TIMOR-LESTE

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Timor-Leste, entre os dias 16 e 24 do próximo mês de maio, a fim de assistir às Comemorações dos 20 anos de Independência e à posse do Presidente da República.

Aprovada em 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

RESOLUÇÃO
DESLOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A LONDRES E A ANDORRA

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Londres e a Andorra entre os dias 10 e 13 do próximo mês de junho, a fim de participar:

- Em Londres, nas Comemorações do Dia de Portugal;
- Em Andorra, para encontro com a comunidade portuguesa ali residente.

Aprovada em 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

DELIBERAÇÃO N.º 2-PL/2022
SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DURANTE O PROCESSO
ORÇAMENTAL

A Assembleia da República, tomando em consideração os trabalhos referentes à apreciação da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2022, o interesse das Deputadas e dos Deputados no seu acompanhamento (de acordo com o disposto no artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República), e, ainda, o calendário fixado para o processo orçamental, delibera:

1 – Suspender as reuniões das comissões parlamentares durante o período de apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2022 e até à sua votação final global, excepcionando-se as reuniões necessárias à apreciação do mesmo.

2 – Sem prejuízo do referido no número anterior, as comissões parlamentares podem ainda reunir para tratamento de assuntos inadiáveis ou urgentes, matérias relacionadas com a aplicação do Estatuto dos Deputados, escrutínio de iniciativas europeias, bem como outras que mereçam consenso dos grupos

parlamentares nelas representados.

3 – Fora dos casos indicados, pode o Presidente da Assembleia da República autorizar as reuniões de comissões parlamentares que considerar necessárias.

Aprovada 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

DELIBERAÇÃO N.º 3-PL/2022
COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ÀS ORGANIZAÇÕES
PARLAMENTARES INTERNACIONAIS NA XV LEGISLATURA

A Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução da Assembleia da República n.º 142/2015, de 17 de dezembro, relativa à Participação da Assembleia da República em Organizações Parlamentares Internacionais, delibera sobre a composição das respetivas delegações, nos termos seguintes:

1 – As delegações da Assembleia da República às organizações parlamentares internacionais na XV Legislatura têm a seguinte composição:

a) Assembleia Parlamentar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP):

Efetivos	
1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PS
5	PSD
6	PS
Suplentes	
1	PSD
2	PS
3	PS
4	PSD
5	PS
6	PSD

b) Assembleia Parlamentar da Organização do Tratado do Atlântico Norte (AP-NATO):

Efetivos	
1	PSD, Presidente
2	PS, Vice-Presidente
3	PS
4	PS
5	PSD
6	PS
7	PSD

Suplentes	
1	PS
2	PS
3	PSD
4	PS
5	PSD
6	PS
7	PS

c) Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (APOSCE):

Efetivos	
1	PSD, Presidente
2	PS, Vice-Presidente
3	PS
4	PS
5	PSD
6	PS

Suplentes	
1	PSD
2	PS

d) Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo (AP-UpM):

Efetivos	
1	PSD, Presidente
2	PS, Vice-Presidente
3	PS
Suplentes	
1	PS
2	PSD

e) Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE):

Efetivos	
1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PS
5	PSD
6	PS
7	PSD
Suplentes	
1	PS
2	PS
3	PSD
4	PS
5	PSD
6	PS
7	PS

f) Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo (APM):

Efetivos	
1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PS
5	PSD

Suplentes

1	PS
2	PSD
3	PS

g) Fórum Parlamentar Ibero-Americano (FPIA):

Efetivos

1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PS
5	PSD
6	PS

Suplentes

1	PSD
2	PS
3	PS
4	PSD
5	PS
6	PSD

h) União Interparlamentar (UIP):

Efetivos

1	PS, Presidente
2	PSD, Vice-Presidente
3	PS
4	PS
5	PSD
6	PS
7	PSD
8	PS

Suplentes	
1	PS
2	PSD
3	PS

2 – Sem prejuízo da composição da Delegação à AP-CPLP referida na alínea a) no número anterior, para efeitos de participação em sessões plenárias a respetiva presidência é assegurada pelo Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da supramencionada Resolução da Assembleia da República e dos Estatuto e Regimento daquela Assembleia Parlamentar.

3 – No respeito pelos estatutos das respetivas organizações parlamentares internacionais, as designações que venham a ser feitas pelos grupos parlamentares para as diferentes delegações devem assegurar, pelo menos, um terço da representatividade de um dos géneros.

Aprovada 29 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.